



PORTARIA N.º 18.469, DE 13/07/2022.

HOMOLOGA FÉRIAS PARA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E A LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar férias dos Servidores abaixo descritos:

RAQUEL GARCIA LIMA LOZER

Matrícula 21.879

Período Aquisitivo: 16/06/2021 A 15/06/2022

Período de Férias: 01/07/2022 A 30/07/2022

WELLINGTON MEIRELES CARVALHO

Matrícula 22.065

Período Aquisitivo: 21/06/2021a 20/06/2022

Período de Férias: 07/07/2022 A 26/07/2022

CREUSA GONÇALO FRAGA

Matrícula 355

Período Aquisitivo: 01/07/2021 A 30/06/2022

Período de Férias: 04/07/2022 A 18/07/2022

NATALI LOPES NASCIMENTO TOTTOLA

Matrícula 21.688

Período Aquisitivo: 26/03/2020 A 25/03/2021

Período de Férias: 18/07/2022 A 27/07/2022

ROSIMERE MOZER

Matrícula 12.593

Período Aquisitivo: 14/08/2020 A 13/08/2021

Período de Férias: 01/07/2022 A 30/07/2022

THIAGO IGO RODRIGUES DA SILVA

Matrícula 34.587

Período Aquisitivo: 26/07/2021 A 25/07/2022

Período de Férias:

25/07/2022 A

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br





13/08/2022

MAIZA MAGALHAES BARCELOS

Matrícula 887

Período Aquisitivo: 12/05/2021 A 11/05/2022

Período de Férias: 01/07/2022 A 30/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

